

## RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 11/2021, de 27/08/2021

Aprova a **Tabela de Vagas, por Curso e por Unidade Universitária, a serem ofertadas nos Processos Seletivos de 2022, na modalidade PRESENCIAL**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a proposta da Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior (DEGES) enviadas à Reitoria, para a oferta de Cursos nos Processos Seletivos de 2022, na modalidade presencial;

Considerando que a performance econômico-financeira dos Cursos em funcionamento na UNIPAR, que devam realizar os Processos Seletivos de 2022, necessita estar coerente com o orçamento programado a ser desenvolvido pela Diretoria Executiva de Gestão de Recursos Financeiros – DEGRF, para decisão sobre a pertinência de sua realização conforme a demanda apresentada;

Considerando já terem sido estudados e aprovados os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeiros e respectivas propostas de matrizes curriculares;

Considerando a Indicação CONSUNI n.º 05/2021, de 23/08/2021;

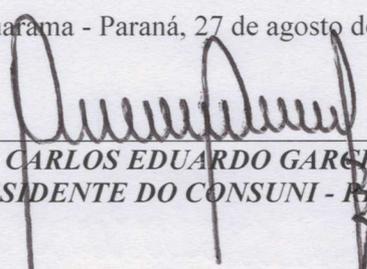
Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 04/2021, havida em reunião realizada em 26/08/2021, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO:

- Art. 1.º Fica aprovada a Tabela de Vagas, por Curso, modalidade curricular, turno, duração e por Unidade Universitária, apresentada em ANEXO à presente Resolução, a serem ofertadas nos Processos Seletivos de 2022, na modalidade presencial, da Universidade Paranaense – UNIPAR.
- Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.**

Umuarama - Paraná, 27 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO GARCIA**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR**

